

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
DETRAN/PR**

COMISSÃO ESPECIAL – Portaria nº. 840/2016-DG

**RELATÓRIO FINAL DOS ESTUDOS ACERCA DA DEMANDA DE
ATENDIMENTOS POR MUNICÍPIO, PARA FINS DE FUNDAMENTAR O
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS NO
ESTADO DO PARANÁ**

Referência: Portaria nº. 303/2015-DG - Edital de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito no Estado do Paraná, bem como suas complementações por meio das Portarias nº. 613/2015 e 933/2016-DG.

1. Introdução

A Resolução nº. 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece normas e procedimentos para formação de condutores em todo território nacional, conforme preconiza o artigo 147, e seu dispostos, da Lei Federal nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O artigo 3º da referida Resolução estabelece que: “*Para a obtenção de ACC e da CNH o candidato deverá submeter-se a realização de: I – Avaliação Psicológica; II – Exame de Aptidão Física e Mental; ...*”.

A fim de cumprir com a determinação legal de forma mais otimizada, em 2008 no Estado do Paraná, os exames para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaram a ser realizados em entidades credenciadas, as quais devem possuir requisitos mínimos para o atendimento do cidadão paranaense, conforme determina o artigo 15 da Resolução nº. 425/2012 do CONTRAN. A Diretoria Geral do DETRAN/PR editou a Portaria nº. 303/2015-DG, regulamentada

recentemente, que trata do credenciamento de clínicas médicas e psicológicas.

Para que se assegure o cumprimento do estabelecido no artigo 9º de referida Portaria, foi instituída uma Comissão Especial, através da Portaria nº. 840/2016, de 11 de novembro de 2016, composta pelos servidores: Leonardo Nápoli, Eduardo Antonievicz, Farid Gelasco Malschitzky e Michelle Gonçalves, para, sob a presidência do primeiro, apresentar presente relatório com a finalidade de realizar estudos técnicos e verificar a necessidade de novos credenciamentos de clínicas médicas e psicológicas no Estado do Paraná, para o Exercício de 2017.

2. Metodologia

No decorrer de 2016, aproximadamente 1.300.000 (um milhão e trezentos mil)¹ exames médicos e psicológicos foram realizados nas entidades credenciadas em todo Estado do Paraná. Desse montante, cerca de 75% (setenta e cinco por cento) estão relacionados aos exames de aptidão física e mental, e os outros 25% (vinte e cinco por cento) aos exames psicológicos.

Com base no Art. 9º da Portaria nº. 303/2015-DG, a Comissão definiu um plano de trabalho, estabelecendo diretrizes baseadas em relatórios estatísticos, emitidos através do sistema de Habilitação.

Os parâmetros utilizados para fins de comparação e viabilidade deste estudo foram:

- Quantidade de exames realizados por Município, onde existam Ciretrans ou Postos de Atendimento Avançados do DETRAN/PR;

¹ Dados fornecidos pela Coordenadoria de Habilitação, retirados do Sistema BI.

- Quantidade de horas mínimas semanais, a serem cumpridas pelos profissionais, conforme determina o art. 41 da Portaria nº. 303/2015-DG.

3. Do estudo

Considerando a sistemática estabelecida para novos credenciamentos de clínicas no Estado do Paraná - Portaria nº. 303/2015-DG, e face a necessidade de um estudo de viabilidade técnica e econômica, objetivando estabelecer parâmetros de análise, com vistas ao melhor atendimento e facilidade ao cidadão;

Considerando, ainda, que as clínicas recebem os processos de forma sistêmica, através do sistema de Habilitação, sendo tal distribuição realizada de forma equitativa e igualitária, e que referidos processos são vinculados conforme abertura, e distribuídos entre as entidades credenciadas de uma mesma jurisdição, com base no estabelecido na Resolução nº. 1.636/2002, oriunda do Conselho Federal de Medicina e no Decreto Estadual nº. 4.507/2009 que dispõe sobre as normas gerais para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas no Estado do Paraná;

Considerando que as Clínicas credenciadas junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, são monitoradas através de sistema informatizado, pelo qual verificam-se procedimentos e acompanham-se os serviços prestados por estas, bem como a atuação de profissionais nelas cadastrados, segundo Edital de Credenciamento – Portaria nº. 303/2015;

Considerando que através desta sistemática, de acordo com o artigo 21 da Resolução nº. 425/2012-CONTRAN, não é possível a cobrança de taxas extras, recebendo a Clínica credenciada apenas o montante referente aos atendimentos pelo DETRAN/PR direcionados;

Com base nas premissas descritas acima, e em relatórios sistêmicos, deu-se o presente estudo, conforme passa-se a demonstrar a seguir:

Conforme levantamento a ser apresentado, há uma tendência de novos credenciamentos concentrados nos grandes centros, à exclusão de municípios menores. Por tal motivo, o Departamento pretende, por meio deste estudo, apresentar dados quanto a demanda, bem como mensurar a real necessidade para abertura de novas clínicas em determinados municípios, não caracterizando, dessa forma, a reserva de mercado, mas sim uma melhor distribuição dos processos para exames, com a finalidade de melhor atender ao cidadão.

A Portaria nº. 303/2015-DG, que regulamenta e normatiza o credenciamento de clínicas no Estado do Paraná, vem estipular, em seu Anexo IV, as regiões abrangidas para fins de novos credenciamentos. No entanto, conforme o objetivo deste estudo considerar-se-á tais argumentos para novas solicitações.

Para mensurar a pesquisa, foi analisado, o faturamento médio de clínicas em funcionamento, em relação a quantidade de atendimentos.

Ainda, conforme os parâmetros descritos na metodologia, levantou-se os seguintes pontos para a realização dos exames médicos e psicológicos:

Para as avaliações médicas:

- ✓ O profissional médico realiza um atendimento a cada 6 minutos - Exames de Aptidão Física e Mental; na fração de uma hora ele realizará 10 exames.
- ✓ Considerando que através do plano de trabalho do profissional médico, é necessário o cumprimento de 16 horas mínimas semanais, sendo estas divididas em 4 horas semanais como responsável técnico

da clínica, e as demais 12 horas realizando atendimentos, portanto teremos:

- 12 horas semanais multiplicadas por 4 semanas (fração de um mês) = 48 horas mensais;
- 48 horas mensais multiplicadas por 10 exames realizados por hora = 480 atendimentos realizados por mês para o profissional médico.

Assim chegamos a seguinte equação:

$\frac{480 \text{ atendimentos realizados por mês para o profissional médico}}{\text{Número de atendimentos realizados no Município}}$	= Média de Clínicas necessárias para suprir a demanda nos Município com Ciretran
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

Já para as Avaliações Psicológicas realizadas pelas credenciadas, não é possível dimensionar com precisão o número exato de atendimentos realizados pelo Psicólogo.

As informações referentes a essa atividade registram-se da seguinte forma:

- ✓ A carga horária mínima para o Psicólogo é de 20 horas semanais, sendo 4 horas como responsável técnico da clínica e as demais 16 horas divididas entre diversos atendimentos;
- ✓ Os atendimentos realizados pelos profissionais da área psicológica dividem-se entre entrevistas individuais, avaliações coletivas com aplicação de testes psicológicos, além dos retestes nos casos de reprovação;

- ✓ Deve-se registrar que as avaliações coletivas não têm número pré-definido de candidatos. Além disso, o reteste pode ter duração entre 10 minutos e 2 horas.

Portanto, após alguns comparativos, identificou-se a existência de uma equivalência não linear entre os exames médicos e as avaliações psicológicas, visto que praticamente todos os processos que contemplam avaliações psicológicas, também necessitam do exame médico, com exceção ao psicopedagógico, sendo este um número irrelevante para computo.

Dessa forma, a partir da análise realizada pela Comissão, entendeu-se que é plausível a utilização de tais parâmetros para o cálculo da demanda por município, conforme equação dos exames descrita acima. Levando em conta que os processos em sua maioria estão atrelados ao exame de aptidão física e mental, e em razão da avaliação psicológica depender de diversos fatores, foram utilizados os dados dos exames médicos como indicadores centrais.

Cabe ressaltar que a Comissão estabeleceu uma linha de corte para número de clínicas necessárias por município. Neste caso, quando o valor das casas decimais for igual ou superior a “0,1” (zero virgula um), a numeração será arredondada para cima, tendo em vista a prioridade no atendimento ao cidadão.

Cabe mencionar ainda, que os dados utilizados são baseados em conformidade com a quantidade de atendimentos realizados nas clínicas, separadas por municípios que possuem Ciretran, conforme consta no ANEXO I.

Insta registrar que as Cartas de Intenção encaminhadas pelas clínicas à Coordenadoria de Gestão de Serviços - COOGS do DETRAN/PR, serão tratadas por ordem de chegada, de acordo com data e horário em que foram protocolizadas.

Para fins de consulta e direcionamento correto aos interessados em realizar solicitações através de Carta de Intenção, a planilha que se refere o ANEXO

I deste estudo, será atualizada quanto aos novos credenciamentos acatados pelo Departamento e publicadas no sitio eletrônico. No entanto, os dados relativos aos atendimentos somente serão atualizados conforme o ano em exercício, como preconiza o parágrafo único do art. 9º da Portaria nº. 303/2015.

Por fim, este estudo visa analisar a viabilidade e necessidade de novos credenciamentos, através da verificação de processos vinculados por município. Desta forma, foi possível mensurar a real necessidade de credenciamento de novas entidades, não incorrendo em desequilíbrio econômico e financeiro, assim como crescimento desordenado, o que afetaria a qualidade do serviço prestado ao cidadão paranaense.

4. Conclusão

Com o intuito de garantir uma melhor agilidade nos serviços prestados à população, principalmente aos serviços que se referem aos atendimentos realizados pelas Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas em todo Estado do Paraná, verificamos com este estudo que:

- ✓ Cerca de 82% (oitenta e dois por cento) dos municípios com Ciretran, contam com clínicas credenciadas em quantidade suficiente ou superior a necessária para atendimento da demanda.
- ✓ Cerca de 3% (três por cento) dos municípios com Ciretran, contam com somente uma clínica credenciada ou com sua capacidade de credenciadas insuficiente para atender a demanda necessária.
- ✓ Cerca de 15% (quinze por cento) dos municípios com Ciretran, não possuem nenhuma clínica credenciada em sua jurisdição;

Portanto, recomenda-se que:

Para os 82% (oitenta e dois por cento) dos municípios acima citados, com número suficiente ou excedente de clínicas, que não sejam realizados novos credenciamentos pois a demanda é suprida com o número atual;

Para os 18% (dezoito por cento) dos municípios citados acima, com capacidade de portar novos credenciamentos, que seja feito estudo conforme anexo, verificando a demanda da região, até que supra a demanda necessária para atendimento ao cidadão, até onde o estudo delimitar, objetivando não restringir o mercado nesses municípios.

Face ao exposto, é possível afirmar com considerável grau de segurança que, como critérios administrativos, é possível se valer dos dados constantes no ANEXO I o presente estudo para comportar novos credenciamentos no Estado.

É o relatório.

Leonardo Nápoli,
Presidente.

Farid Gelasco Malschitzky,
Membro.

Eduardo Antonievicz,
Membro.

Michelle Gonçalves,
Membro.

ANEXO I

Município	Atendimentos médicos 2016	Média Exames Mês 2016	Média Suprir a Demanda ¹	Demanda Arredondada	Credenciadas	Em Credenciamento	Credenciadas + em Credenciamento
01ª Ciretran Curitiba	287314	23942,8	49,9	50	82	3	85
PPA Colombo	22135	1844,6	3,8	4	8	0	8
PPA Rio Branco do Sul	3162	263,5	0,5	1	1	1	2
02ª Ciretran - Ponta Grossa	36497	3041,4	6,3	7	10	0	10
03ª Ciretran - Paranaguá	17825	1485,4	3,1	4	4	0	4
04ª Ciretran - União da Vitória	9779	814,9	1,7	2	5	0	5
05ª Ciretran - Pato Branco	10319	859,9	1,8	2	2	0	2
06ª Ciretran - Guarapuava	19528	1627,3	3,4	4	6	0	6
07ª Ciretran - Cascavel	36137	3011,4	6,3	7	11	0	11
08ª Ciretran - Campo Mourão	17267	1438,9	3,0	3	3	0	3
09ª Ciretran - Cruzeiro do Oeste	4231	352,6	0,7	1	1	0	1
10ª Ciretran - Jacarezinho	2457	204,8	0,4	1	1	2	3
11ª Ciretran - Cornélio Procópio	8676	723,0	1,5	2	3	0	3
12ª Ciretran - Londrina	56305	4692,1	9,8	10	22	0	22
13ª Ciretran - Maringá	51506	4292,2	8,9	9	18	0	18
14ª Ciretran - Paranavaí	12576	1048,0	2,2	3	4	0	4
15ª Ciretran - Apucarana	13806	1150,5	2,4	3	4	1	5
16ª Ciretran - Foz do Iguaçu	28784	2398,7	5,0	5	4	2	6
17ª Ciretran - Arapongas	11219	934,9	1,9	2	4	0	4
18ª Ciretran - Nova Esperança	6933	577,8	1,2	2	2	0	2
19ª Ciretran - Assaí	3165	263,8	0,5	1	1	0	1
20ª Ciretran - Umuarama	14171	1180,9	2,5	3	4	1	5
21ª Ciretran - Irati	8533	711,1	1,5	2	3	1	4
22ª Ciretran - Bandeirantes	4848	404,0	0,8	1	2	0	2
23ª Ciretran – Porecatu	2012	167,7	0,3	1	1	0	1
24ª Ciretran - Telemaco Borba	10604	883,7	1,8	2	2	0	2

25ª Ciretran - Goioerê	4625	385,4	0,8	1	1	0	1
26ª Ciretran - Cianorte	10698	891,5	1,9	2	3	0	3
27ª Ciretran - Ibaiti	5290	440,8	0,9	1	1	1	2
28ª Ciretran - Loanda	6724	560,3	1,2	2	1	1	2
29ª Ciretran - Rio Negro	5159	429,9	0,9	1	2	0	2
30ª Ciretran - Francisco Beltrão	12167	1013,9	2,1	3	3	0	3
31ª Ciretran - Dois Vizinhos	5807	483,9	1,0	2	1	0	1
32ª Ciretran - Santa Izabel do Oeste	3976	331,3	0,7	1	1	0	1
33ª Ciretran - Medianeira	9227	768,9	1,6	2	2	0	2
34ª Ciretran - Toledo	14753	1229,4	2,6	3	5	0	5
35ª Ciretran - Marechal Cand. Rondon	8233	686,1	1,4	2	2	0	2
36ª Ciretran - Guaíra	4615	384,6	0,8	1	1	1	2
37ª Ciretran - Ubitatã	4045	337,1	0,7	1	2	0	2
38ª Ciretran - Ivaiporã	7520	626,7	1,3	2	2	0	2
39ª Ciretran - Arapoti ²	0	0,0	0,0	0	0	1	1
40ª Ciretran - Cambará	3934	327,8	0,7	1	1	1	2
41ª Ciretran - Assis Chateauriand	5413	451,1	0,9	1	1	0	1
42ª Ciretran - Palotina	3937	328,1	0,7	1	2	0	2
43ª Ciretran - Rolândia	6503	541,9	1,1	2	4	0	4
44ª Ciretran - Santo Antônio da Platina	6352	529,3	1,1	2	3	0	3
45ª Ciretran - Nova Londrina ²	0	0,0	0,0	0	0	1	1
46ª Ciretran - Cidade Gaúcha	1372	114,3	0,2	1	0	1	1
47ª Ciretran - Jandaia do Sul	4820	401,7	0,8	1	3	0	3
48ª Ciretran - Pitanga	4469	372,4	0,8	1	1	0	1
49ª Ciretran - Iporã	1765	147,1	0,3	1	1	0	1
50ª Ciretran - Faxinal	3925	327,1	0,7	1	1	0	1
51ª Ciretran - Campo Largo	12616	1051,3	2,2	3	5	0	5
53ª Ciretran - Lapa	3612	301,0	0,6	1	2	0	2
54ª Ciretran - Imbituva	3386	282,2	0,6	1	1	0	1

55ª Ciretran - Palmas	3870	322,5	0,7	1	1	1	2
56ª Ciretran - Castro	7312	609,3	1,3	2	2	0	2
57ª Ciretran - Laranjeiras do Sul	5901	491,8	1,0	2	3	0	3
58ª Ciretran - Rondon ²	0	0,0	0,0	0	0	1	1
59ª Ciretran - Santa Isabel do Ivaí ²	0	0,0	0,0	0	0	0	0
60ª Ciretran - Colorado	4756	396,3	0,8	1	2	0	2
61ª Ciretran - Matelândia	3616	301,3	0,6	1	1	0	1
62ª Ciretran - Coronel Vivida	3587	298,9	0,6	1	1	0	1
63ª Ciretran - Capanema	3316	276,3	0,6	1	1	0	1
64ª Ciretran - Barracão	1905	158,8	0,3	1	1	1	2
65ª Ciretran - Altônia	2697	224,8	0,5	1	1	0	1
66ª Ciretran - Iporã	5651	470,9	1,0	1	2	0	2
67ª Ciretran - Santo Antônio do Sudoeste	2299	191,6	0,4	1	0	0	0
68ª Ciretran - Astorga	4645	387,1	0,8	1	1	0	1
69ª Ciretran - Sertanópolis	2386	198,8	0,4	1	1	0	1
70ª Ciretran - Bela Vista do Paraíso	1821	151,8	0,3	1	1	0	1
71ª Ciretran - Barbosa Ferraz ²	0	0,0	0,0	0	0	0	0
72ª Ciretran - Joaquim Távora	3195	266,3	0,6	1	1	0	1
73ª Ciretran - Araucária	16703	1391,9	2,9	3	5	0	5
74ª Ciretran - Guaraniaçu ²	0	0,0	0,0	0	0	0	0
75ª Ciretran - Jaguariaíva	4727	393,9	0,8	1	1	0	1
76ª Ciretran - Cambé	9661	805,1	1,7	2	3	0	3
77ª Ciretran - Centenário do Sul	2159	179,9	0,4	1	1	1	2
78ª Ciretran - Wenceslau Bráz ²	0	0,0	0,0	0	0	1	1
79ª Ciretran - São Mateus do Sul	4927	410,6	0,9	1	1	1	2
80ª Ciretran - Carambeí ²	0	0,0	0,0	0	1	1	2
81ª Ciretran - Mandaguari	3431	285,9	0,6	1	1	1	2
82ª Ciretran - Terra Boa	1726	143,8	0,3	1	1	0	1

83ª Ciretran - Santa Helena	3467	288,9	0,6	1	1	0	1
84ª Ciretran - Chopinzinho	3753	312,8	0,7	1	2	0	2
85ª Ciretran - Quedas do Iguaçu	3716	309,7	0,6	1	1	1	2
86ª Ciretran - Sarandi	12855	1071,3	2,2	3	5	0	5
87ª Ciretran - Sertaneja ²	0	0,0	0,0	0	0	0	0
88ª Ciretran - Siqueira Campos	3148	262,3	0,5	1	1	0	1
89ª Ciretran - São José dos Pinhais	29155	2429,6	5,1	6	9	0	9
90ª Ciretran - Nova Aurora	3773	314,4	0,7	1	1	1	2
91ª Ciretran - Icaraíma	1407	117,3	0,2	1	1	0	1
92ª Ciretran - Realeza	3896	324,7	0,7	1	1	0	1
93ª Ciretran - Mangueirinha ²	0	0,0	0,0	0	0	0	0
94ª Ciretran - Marilândia do Sul ²	0	0,0	0,0	0	0	0	0
95ª Ciretran - Engenheiro Beltrão ²	0	0,0	0,0	0	0	1	1
96ª Ciretran - Clevelândia	1912	159,3	0,3	1	1	0	1
97ª Ciretran - Prudentópolis	3076	256,3	0,5	1	1	0	1
98ª Ciretran - Catanduvas	2407	200,6	0,4	1	1	0	1
99ª Ciretran - Guaratuba	4272	356,0	0,7	1	1	1	2
100ª Ciretran - Ribeirão Claro ²	0	0,0	0,0	0	0	0	0
101ª Ciretran - Reserva ²	0	0,0	0,0	0	0	1	1

Observação:

¹ Resultado da equação obtida por meio do estudo realizado.

² Para os municípios que constam com zero o número de atendimento, cabe ressaltar que para estes a demanda está sendo absorvida pelo município vizinho.